

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 242

Segunda-feira - 20 de Abril de 2015

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES

Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES..... 2
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES
Consórcio Público COINTER
Consórcio Público Rio Guandu

Municípios

Afonso Cláudio.....2
Água Doce do Norte
Água Branca
Alegre
Alfredo Chaves.....3
Alto Rio Novo
Anchieta
Apiacá
Aracruz.....3
Atílio Vivácqua
Baixo Guandu
Barra de São Francisco

Boa Esperança
Bom Jesus do Norte
Brejetuba
Cachoeiro de Itapemirim
Cariacica
Castelo 8
Colatina 11
Conceição da Barra
Conceição do Castelo
Divino de São Lourenço
Domingos Martins 12
Dores do Rio Preto
Ecoporanga
Fundão
Governador Lindenberg
Guaçuí
Guarapari
Ibatiba
Ibiraçu 12
Ibitirama
Iconha
Irupi
Itaguaçu
Itapemirim
Itarana 15
Iúna
Jaguaré
Jerônimo Monteiro
João Neiva
Laranja da Terra..... 15
Linhares
Mantenópolis
Marataízes
Marechal Floriano
Marilândia
Mimoso do Sul
Montanha
Mucurici
Muniz Freire
Muqui
Nova Venécia
Pancas
Pedro Canário
Pinheiros
Piúma
Ponto Belo
Presidente Kennedy 15
Rio Bananal
Rio Novo do Sul
Santa Leopoldina
Santa Maria de Jetibá
Santa Teresa
São Domingos do Norte 15
São Gabriel da Palha..... 16
São José do Calçado..... 17
São Mateus
São Roque do Canaã 18
Serra 19
Sooretama
Vargem Alta
Venda Nova do Imigrante
Viana
Vila Pavão
Vila Valério
Vila Velha
Vitória

Consórcios Intermunicipais

CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ES

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO PÓLO SUL/ES.

Publicação Nº 13150

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO PÓLO SUL/ES.

Onde lê-se: Eliedon Morini – Membro da Sociedade Civil do município de Mimoso do Sul/ES.

Leia-se: Eliédson V Morini- Membro da Sociedade Civil do município de Mimoso do Sul/ES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 17 de Abril de 2015.

Carlos Roberto Casteglione Dias

Presidente do Cim Pólo Sul

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 01 P, DE 17 DE ABRIL 2015. NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL

Publicação Nº 13174

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 01 P, DE 17 DE ABRIL 2015.

Nomeia a comissão especial para promover, supervisionar e acompanhar a realização do processo seletivo simplificado do **Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL**.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento de vagas no **CIM POLO SUL**;

O Presidente do **CIM POLO SUL**, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público, e conforme deliberação da Assembleia geral realizada em **25/03/2015**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público visando atender demandas de trabalho deste Consórcio, a qual fica composta na forma abaixo:

- **Katiuscia Scarpini Pavão** – Diretora executiva e, Representante do Consórcio Público da Região Pólo Sul;

- **Odair José Pim** – Representante do município consorciado de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

- **César Bely Machado Gomes** - Representante do município Consorciado de Mimoso do Sul/ES;

- **Patricia Bachiatti** – Representante do Município consorciado de Atílio Vivácqua/ES.

Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Sr. Odair José Pim.

Art. 3º - Fica a Comissão, autorizada a adotar as providencias com vistas à realização Processo Seletivo Simplificado, tais como: baixar editais e adotar todas as demais providências necessárias à realização da seleção de pessoal para atender demandas de trabalho deste consórcio público.

Art. 4º - A presente comissão terá duração até a homologação do Processo Seletivo Simplificado e julgamento de todos os recursos pertinentes ao mesmo, caso existam.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 17 de Abril de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Presidente do CIM POLO SUL

Afonso Cláudio

PREFEITURA

DECRETO 154/2015

Publicação Nº 13124

DECRETO Nº 154/2015

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o pedido protocolizado sob o nº 003273/2015, de 09 de abril de 2015 e o que preceitua o art. 54, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.448/97;

R E S O L V E, declarar vago o cargo de provimento de Vigia, carreira I, Matrícula 2690, que vinha sendo ocupado por **Jose Ferreira de Souza**, em virtude de sua aposentadoria, a partir de 04 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 13 de abril de 2015.

WILSON BERGER COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 156/2015

Publicação Nº 13125

DECRETO Nº 156/2015**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o que preceitua o art. 54, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.448/97;

R E S O L V E, declarar vago o cargo de provimento de Gari, carreira I, Matrícula 2626, que vinha sendo ocupado por **Maria Gesuina de Oliveira**, em virtude de sua aposentadoria, a partir de 16 de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 16 de abril de 2015.

WILSON BERGER COSTA**PREFEITO MUNICIPAL****FÁBIO DE SOUZA GOMES****SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO****Alfredo Chaves****PREFEITURA****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº025.2015**

Publicação Nº 13148

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ALFREDO CHAVES – ES.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2015.

PROC. ADM. Nº. 883/2015.

CREDENCIAMENTO: Dia 04/05/2015 das 08:30h as 09:00h

ABERTURA: Dia 04/05/2015 às 09:00h.

LOCAL DA ABERTURA: Setor de Licitações da PMAC;

OBJETO: Aquisição de material de consumo e material permanente para atender o Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 20/04/2015, no Setor de licitações da PMAC ou pelo site: www.alfredochaves.es.gov.br

Wanusa Costa Dassie

Pregoeira

Aracruz**PREFEITURA****1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO FUNDAÇÃO MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ - CONVÊNIO 002/2015 - PROCESSO 16.000/2014**

Publicação Nº 13131

RESUMO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº. 002/2015

Processo Adm nº 16.000/2014

CONCEDENTE: Município de Aracruz, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CONVENENTE: Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz"

Cláusula Primeira - do Objeto: O presente Termo tem por objeto proceder a retificação do item 4.1.2 da Cláusula Quarta do Convênio de Cooperação Financeira nº. 002/2015, na forma abaixo:

Onde se lê: "**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

4.1.2 - E cabendo ao CONVENENTE a contrapartida no valor de R\$ 401.916,00 (quatrocentos e um mil e novecentos e dezesseis reais).

Se lerá: "**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

4.1 - E cabendo ao CONVENENTE a contrapartida no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Data da assinatura: 14/04/2015

Naciene Luzia Modenesi Vicente

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - CARLOS GUILHERME BOF BERMUDES - PROCESSO Nº 2.624/2013

Publicação Nº 13132

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 019/2013

PROCESSO Nº 2.624/2013

LOCATÁRIO: Município de Aracruz - ES

LOCADOR: CARLOS GUILHERME BOF BERMUDES

OBJETO: Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo Contratual, pelo período de **12 (doze) meses, contados a partir de 15/04/2015**. Fica o valor do Contrato Originário corrigido de acordo com o índice de correção do IGP-M/2015, para R\$ 5.564,50 (cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) mensais, totalizando um valor de R\$ 66.774,00 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais), pelo período estipulado na Cláusula Primeira.

Data da Assinatura: 15/04/2015

Aracruz-ES, 17 de abril de 2015.

Naciene Luzia Modenesi Vicente

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

ATA DE REUNIÃO "ARACRUZ PREMIA 2014"

Publicação Nº 13190

ATA DE REUNIÃO

Comissão Organizadora do Concurso "Aracruz Premia 2014"

Aos dezesseis do mês de abril de dois mil e quinze, às quatorze horas, a Comissão Organizadora do Concurso "Aracruz Premia 2014", reuniu-se na Sala da Junta de Impugnação Fiscal, para homologação do resultado do sorteio referente ao ganhador Candido Selvatici Loureiro, que interpôs recurso administrativo. Presente os membros Rhayner Costa Placides, Cláudio Amaral da Silva, Carla G. Dutra Guimarães, Lucas Christovam de Oliveira e Ighor Rigote Leal, deu-se início a reunião. O recurso do Sr. Candido consistia, basicamente, na existência do Processo Administrativo nº 14.407/2012, onde se discutia a prescrição dos débitos até então existentes em seu nome. O Processo foi devidamente julgado pela Junta de Impugnação Fiscal e pelo Conselho Municipal de Recursos Fiscais, que deferiram o pleito do Requerente, através da Decisão nº 396/2015 e Resolução nº 032/2015, respectivamente. Portanto, diante destas Decisões, o Sr. Cândido não possui débitos com esta municipalidade, preenchendo, assim, os requisitos exigidos pelo Concurso Aracruz Premia 2014. Dessa forma, homologou-se o resultado do Premiado, Sr. Candido Selvatici Loureiro, contemplado com 01 (uma) Moto 0Km. Aproveitou-se a oportunidade para marcar a entrega das 02 (duas) motos sorteadas, que se dará no dia 24 de abril de dois mil e quinze, às 10 horas, no Gabinete do Prefeito Municipal. Quanto ao micro-ondas, único prêmio que restou acumulado, a Procuradoria Municipal será consultada sobre a possibilidade de realização de novo sorteio, visto que nos encostramos no ano de 2015 e o Concurso foi realizado e criado para o ano de 2014. Nada mais havendo a tratar, eu, Cláudio Amaral da Silva, lavrei a presente ata que segue assina por todos presentes.

Rhayner Costa Placides

Presidente

Cláudio Amaral da Silva

Secretário

Ighor Rigote Leal

Membro

Carla G. Dutra Guimarães

Membro

Lucas Christovam de Oliveira

Membro

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 13186

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONFORME ARTIGO 25, III, DA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES - PROCESSO Nº 4.709/2015.

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório para ter por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, com a obrigação de 01 (um) show da dupla **DÓRIO & GABRIEL**, com duração mínima de 02 hrs (duas horas) a ser realizado no dia **18 de abril de 2015 em Caieiras Velha**, pelo valor global de R\$3.000,00 (três mil reais), firmado com sua empresa exclusiva, N DE OLIVEIRA CORREA ME, sito à Av. Venâncio Flores, nº 1.682, centro - Aracruz/ES - CEP 29.190-042, CNPJ 08.783.566/0001-49, doravante denominada contratada com fundamentação legal no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8666/93 e alterações.

Aracruz/ES, 17 de abril de 2015.

Helder Tabosa Delfino

Secretário de Turismo e Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO PE 054/2015

Publicação Nº 13188

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 054/15

Objeto: Aquisição de roldanas, óleo para motor dois tempos, fio de nylon e materiais para limpeza pesada.

Abertura das propostas: às 12h00min do dia 07/05/2015.

Início da disputa: às 13h30min do dia 07/05/2015.

Editais: disponibilizados nos sites PMA: www.aracruz.es.gov.br e Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Email: pregao@aracruz.es.gov.br.

Aracruz, 17 de abril de 2015.

AVISO DE PRORROGAÇÃO PP 046/2015

Publicação Nº 13189

AVISO DE PRORROGAÇÃO Pregão Presencial SRP nº 046/15

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços futuros de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, médios e pesados, máquina leves, pesadas, equipamentos e motos oficiais da PMA.

O Pregoeiro do Município de Aracruz-ES, torna público a todos os interessados que fica **prorrogada** a data de abertura do pregão acima citado, para fins de retificação no Edital.

Segue nova data de abertura:

CRENCIAMENTO: a partir das 13h00min do dia 08/05/2014.

Edital Retificado: www.aracruz.es.gov.br.

Email: pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz, 16 de Abril de 2014.

Edson Wander Dambroz

Pregoeiro da PMA

CONCURSO - DECRETOS 29260.29266.29267.29268 .29272.29273.29308

Publicação Nº 13144

DECRETO Nº 29.260, DE 30/03/2015.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 .

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 01/04/2015.

CLASS.	NOME
13º	SHEILA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Março de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.266, DE 31/03/2015.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DO SENHOR

RICARDO SAMPAIO SALLA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO §2º DO ART. 24 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 21/03/2015, o prazo para a Senhor RICARDO SAMPAIO SALLA tomar posse no Cargo Efetivo de MÉDICO AUTORIZADOR/REGULADOR, NÍVEL I, PADRÃO "A", nomeado através do Decreto nº 29.037, de 12/02/2015 e publicado no Diário Oficial em 20/02/2015, conforme Processo 3717/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 21/03/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Março de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.267, DE 31/03/2015.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DO SENHOR

DIEGO HENRIQUE DA SILVA MENDONÇA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO §2º DO ART. 24 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 21/03/2015, o prazo para a Senhor DIEGO HENRIQUE DA SILVA MENDONÇA tomar posse no Cargo Efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA AUDITOR, NÍVEL I, PADRÃO "A", nomeado através do Decreto nº 29.029, de 12/02/2015 e publicado no Diário Oficial em 20/02/2015, conforme Processo 3714/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/03/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Março de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.268, DE 31/03/2015.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DO SENHOR

MOISES RODRIGUES DOS SANTOS APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO §2º DO ART. 24 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 24/03/2015, o prazo para a Senhor MOISES RODRIGUES DOS SANTOS tomar posse no Cargo Efetivo de CUIDADOR, NÍVEL III, PADRÃO "A", nomeado através do Decreto nº 29.045, de 12/02/2015 e publicado no Diário Oficial em 23/02/2015, conforme Processo 3580/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos na data de 24/03/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Março de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.272, DE 01/04/2015.

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores abaixo descritos, aprovados no Concurso Público nº 001/2014 – PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de FISCAL DE TRANSPORTES, NÍVEL V, PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 02/04/2015.

CLASS.	NOME
04º	CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO
05º	MURILO OLIVEIRA BERTAZO
06º	ALINEA DA ROCHA CAMPOS
07º	VINICIUS DEL CARO
08º	PATRIK LUIZ PEIXOTO DUMER

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Abril de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.273, DE 01/04/2015.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014 – PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, PADRÃO "A" constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 02/04/2015.

CLASS.	NOME
14º	MONIZE DIONISIO MATHEUS

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Abril de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.308, DE 09/04/2015

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada no Decreto nº 29.040, de 12/02/2015, a nomeação da Profissional aprovada no Concurso Público nº 001/2014-PMA/ES, no respectivo cargo, em atendimento ao Processo Nº 2840/2015:

CANDIDATO	CARGO
GABRIELLY BECALLI BROSEGUINI	PSICÓLOGO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Abril de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

CONTRATO 090/2015

Publicação Nº 13187

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2015

Processo nº 4.709/2015.

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Turismo e Cultura.

Contratada: N DE OLIVEIRA CORREA ME.

Objeto: Contratação da empresa N DE OLIVEIRA CORREA ME, para realização de 01 (um) show da dupla "DÓRIO & GABRIEL", na Programação da "FESTA DE COMEMORAÇÃO AO ÍNDIO 2015" deste município.

Prazo: O show será realizado no dia 18/04/2015 na Aldeia Indígena de Caieiras Velha, neste município, e terá duração mínima de 02 hrs (duas horas).

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Data da assinatura: 17/04/2015.

Aracruz/ES, 17 de abril de 2015.

Helder Tabosa Delfino

Secretário de Turismo e Cultura

ERRATA DE EDITAL CMDCA 002/2015.

Publicação Nº 13162

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARACRUZ-CMDCA,

ERRATA DE EDITAL CMDCA 002/2015.

A Comissão do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem **RETIFICAR** o Edital nº 002/CMDCA de 26 de março de 2015, publicado no DOM/ES, Edição nº 231, páginas 4, 5 e 6 do dia 02 de abril de 2015 para dela desfazer e constar as alterações abaixo indicadas:

EDITAL CMDCA 002 DE 26 DE MARÇO DE 2015:

Na ementa do Edital, onde se lê

(...) Lei Municipal nº 3.172/08, torna público o processo de escolha dos 10 (dez) membros do Conselho Tutelar do Município de Aracruz,...

Acrescenta-se:

(...) Lei Municipal nº 3.172/08 e **3.494/2011**, torna público o processo de escolha dos 10 (dez) membros do Conselho Tutelar do Município de Aracruz.,

No item disposições Preliminares, Artigo 1º, **revoga-se o inciso III.**

No Artigo 2º Parágrafo único.:

Onde se lê: O Conselheiro deverá ter disponibilidade para o cumprimento de 08 (oito) horas diárias de trabalho, sendo que os Conselheiros deverão estar disponíveis 24 horas, aos sábados, domingos e feriados obedecendo à escala de revezamento que será elaborada pelos próprios Conselheiros Tutelares.

Leia-se: O Conselheiro deverá estar disponível 24 horas, obedecendo a escala de revezamento que será elaborada pelos próprios Conselheiros Tutelares.

No item requisitos, caput do Artigo 5º

Onde se lê: (...) 12 às 18h, no período de 27/04/2015 até 27/05/2015, (...)

Leia-se: (...) **13 às 17h, no período de 04/05/2015 até 04/06/2015, (...)**

Ainda no artigo 5º **acrescenta-se o § 4º que diz: Todo candidato deverá, no ato da inscrição, escolher em qual conselho desejar atuar, Sede ou Orla.**

No item Prova de Aferição, Artigo 8º

Onde se lê: Aos candidatos que tiverem confirmadas suas inscrições e aprovados na avaliação psicológica será obrigatória a participação a uma sessão de estudo dirigido, acerca da matéria que será objeto de prova em 28/11/11em local a ser divulgado com a devida antecedência.

Leia-se: **Aos candidatos escolhidos como titulares, assim como os 05 (cinco) candidatos suplentes de cada conselho deverão participar de uma capacitação acerca da Lei 8.069 de 1990, das Leis municipais 3.172 de 2008 e 3.494 de 2011 e do Plano Nacional de Assistência Social, conforme o artigo 7º letra "e" da Resolução 170 do CONANDA.**

No item Da Prova de Títulos, **revoga-se o caput do artigo 11 e seus parágrafos.**

No item Processo de Escolha, Artigo 13 **substitui-se os parágrafos 1º e 2º pelo Parágrafo único. Com a seguinte redação:**

Será exigido no ato da votação: documento de identidade

com foto e o título de eleitor.

No item resultado do Processo de Escolha, Artigo 16 **substitui-se os parágrafos 1º e 2º pelo Parágrafo único. Com a seguinte redação:**

Os conselheiros eleitos, após apresentarem a documentação constante no artigo 4º do Edital, tomarão posse no dia 10/01/2016 às 09h em local a ser determinado pelo CMDCA.

No item cronograma, Artigo 17, **SUBSTITUI-SE POR:**

PUBLICAÇÃO DO EDITAL / REGULAMENTO	06/04/2015
INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	04/05/2015 a 04/06/2015
RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS	09/06/2015
ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS	09/06/2015 a 11/06/2015
RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS ESCRITOS A PROSEGUIR AO PROCESSO	18/06/2015
REALIZAÇÃO DA PROVA DE AFERIÇÃO	28/06/2015
PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	30/06/2015
RECURSO DO GABARITO	01/07/2015 a 03/07/2015
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE AFERIÇÃO	10/07/2015
PROCESSO DE ESCOLHA	04/10/2015
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA	04/10/2015
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	03/11/2015
CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA	08/11/2015
CERIMONIA DE POSSE DOS ELEITOS	10/01/2016

Aracruz – ES, 10 de abril de 2015.

Comissão do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

Enizete Pegoreti Lima Rui

Marina Lugão Moraes

Paulo Roberto Rodrigues Silva Junior - Presidente

Rosiana Barcelos Lírio Paz

Resolução CMDCA 054/2015

HOMOLOGAÇÃO PP38/2015

Publicação Nº 13160

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais e parecer jurídico torna pública a homologação do:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2015

Processo nº 6.861/2014

Objeto: Aquisição de marmitex para atender aos funcionários dos diversos setores da SEMED

Empresa Vencedora: MARV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME.

Total do fornecedor: R\$ 96.921,00

Valor total da licitação: R\$ 96.921,00 (Noventa e seis mil novecentos e vinte e um reais).

HOMOLOGADO EM: 13/04/2015

Aracruz, 17 de Abril de 2015.

Acácia Gleci do Amaral Teixeira

Secretária de Educação

HOMOLOGAÇÃO TP10/2014

Publicação Nº 13159

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da Procuradoria Municipal, torna pública a homologação:

TOMADA PREÇOS Nº 10/2014.

Processo administrativo nº 7.952/2013.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras civis.

Empresa Vencedora: BRUNETTI PROJETOS E INCORPORAÇÃO LTDA - ME.

Total do fornecedor: R\$ 693.895,8400.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 693.895,84 (Seiscentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

HOMOLOGADO EM: 10/04/2015.

Aracruz/ES, 17 de Abril de 2015.

Acácia Gleci do Amaral Teixeira

Secretária de Educação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**CONTRATO Nº 28/2015**

Publicação Nº 13172

RESUMO DO CONTRATO 028/2015- PROCESSO-134/2014

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

Contratada: Dimep Comercio e Assistência Técnica LTDA

Objeto: Suporte técnico de manutenção de software gestão para controle, gerenciamento e tratamento de ponto eletrônico e no software de gestão para controle de acesso de pessoas e gerenciamento das catracas e cancelas.

Valor global R\$ 20.446,68.

Vigência: 12 meses

Dotação Orçamentária: 002001.1 712200402.07.3390390000.2000 0000

Robson Lopes Fracalossi

Diretor Geral do SAAE

ERRATA -ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015

Publicação Nº 13176

Errata: Na publicação do DOM-ES, edição do dia 07/04/2015, edição nº 233, página 9 – ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015.

Excluir-se-á: - totalizando um reajuste de R\$ 2.918,36 no valor do contrato. A dotação orçamentária para fazer face ao aditivo correrá a conta do orçamento vigente 002001. 1751200022. 002. 3390300000.20000000”

Robson Lopes Fracalossi

Diretor Geral do SAAE

REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2015

Publicação Nº 13170

Extrato da Ata de Registro de Preços e Termo de Compromisso nº 09/2015**PROCESSO:** 42/2015 **Pregão Eletrônico Nº:** 03/2015**Validade do Registro:** 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: Prestação de serviços de locação de caminhão munck, com motorista/operador e combustível

Fornecedor		CNPJ	
MARILZETE APARECIDA GADIOLI CUZZUOL EPP		05.770.766/0001-79	
Lote	Descrição	Quant	Valor Unit.R\$
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK- 07 AS 17 HORAS	100 horas	104,50
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK- APOS 17 H E FIM DE SEMANA	20 horas	110,00

Valor Total R\$ 12.650,00

Robson Lopes Fracalossi

Diretor Geral do SAAE

Castelo**PREFEITURA****CONTRATO Nº 137/2015 APARECIDA GOMES FONTES - ME**

Publicação Nº 13126

CONTRATO Nº. 137/2015**REF.: PROCESSO Nº 017.019/2014****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: APARECIDA GOMES FONTES - ME.**

OBJETO: O Objeto deste Contrato é a aquisição de marmiteix e pão, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura e Assistência Social, conforme descrito no processo nº 017.019/2014.

PRAZO: O prazo máximo para o fornecimento será até 31 de dezembro de 2015, com início na data da publicação do contrato.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.350,00 (Hum mil e trezentos e cinquenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Ficha	Origem
011001.2012200012.149	33903000000	0504	Secretaria de Agricultura – Recursos Ordinários
011001.2012200012.149	33903900000	0507	Secretaria de Agricultura – Recursos Ordinários
010002.0824400342.096	33903900000	0420	Secretaria de Assist.ência Social – Demais recursos destinados a Assistência Social
01003.0812200362.110	33903000000	0453	Secretaria de Assistência Social – Recursos ordinários

do Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2015.

Castelo-ES, 17 de abril de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

CONTRATO Nº 138/2015 JUVENAL ALLEDI FILHO - ME

Publicação Nº 13127

CONTRATO Nº. 138/2015**REF.: PROCESSO Nº 017.019/2014****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: JUVENAL ALLEDI FILHO - ME.**

OBJETO: O Objeto deste Contrato é a aquisição de marmiteix e pão, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura e Assistência Social, conforme descrito no processo nº 017.019/2014.

PRAZO: A empresa vencedora deverá entregar dos produtos, de acordo com a solicitação das Secretarias.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 5.580,00 (Cinco mil e quinhentos e oitenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1- RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Ficha	Origem
011001.2012200012.149	33903000000	0504	Secretaria de Agricultura – Recursos Ordinários

011001.2012200012.149	33903900000	0507	Secretaria de Agricultura – Recursos Ordinários
010002.0824400342.096	33903900000	0420	Secretaria de Assistência Social – Demais recursos destinados a Assistência Social
010003.0812200362.110	33903000000	0453	Secretaria de Assistência Social – Recursos ordinários

do Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2015.

Castelo-ES, 17 de abril de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

CONTRATO Nº 140/2015 - AQUI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP

Publicação Nº 13151

CONTRATO Nº. 140/2015

REF.: PROCESSO Nº 000029/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: AQUI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de um veículo tipo sedan, 04 (quatro) portas, potência mínima 101 cv, freio ABS, 04 Airbag, ar condicionado, direção hidráulica, porta mala com capacidade de no mínimo 490 litros, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, de acordo com o processo nº 000029/2015, oriundo do Gabinete do Prefeito.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Origem
002001.0412200012.135	33903900000	0008	Gabinete do Prefeito – recursos ordinários

do Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2015.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 13.440,00 (Treze mil e quatrocentos e quarenta reais), sendo R\$ 1.680,00 (Hum mil e seiscentos e oitenta reais) mensais.

PRAZO: O prazo da locação terá início na data da publicação do contrato com término em 31.12.2015, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

Castelo-ES, 17 de abril de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 141/2015 - SILVANA MARINATO RANGEL - MEI

Publicação Nº 13154

CONTRATO Nº. 141/2015

REF.: PROCESSO Nº 002697/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: SILVANA MARINATO RANGEL – MEI.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de uma MEI de Fabricação de alimentos e pratos prontos, que ofertará atividades de práticas de cozinha que acontecerá em 04 encontros, sendo uma vez por semana, tendo cada encontro a duração de 04 (quatro) horas. O valor inclui todo o material a ser manuseado. A oficina terá como público famílias atendidas pelo PAIF – Programa de Atenção Integral à Família, referenciadas ao CRAS. Tudo de acordo com processo administrativo nº. 002697/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, portanto, não poderá transferir sua responsabilidade na execução para outrem.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta dias) com início na data de publicação do contrato e com término em 20 de maio de 2015.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos para cobertura dos encargos decorrente do presente termo, correrão a conta da Dotação 010.001.08.244.003.2.082 – Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Social à Família (PAIF), Elemento Despesa 33903900000 – Ficha 0363, Fonte de Recurso 13010000 – Recursos do FNAS.

Castelo/ES, 17 de abril de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

CONTRATANTE

DECRETO 13.846

Publicação Nº 13138

DECRETO Nº 13.846, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

ALTERA DECRETO Nº 13.549, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014, QUE NOMEIA DIRETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE INFORMAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 13.549, de 29 de outubro de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:

“Fica concedida, ao Sr LUIS INÁCIO DE AQUINO RIBEIRO, servidor público municipal, uma gratificação, Referência FG, fixada no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por exercer a atividade de Diretor de Serviços Administrativos e de Informação, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 3.366 de 09 de julho de 2013, parte integrante da nº Lei 2.507 de 10 de maio de 2007.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 14 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de abril de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 13.847

Publicação Nº 13139

DECRETO Nº 13.847 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

ALTERA DECRETO 13.670, DE 13 DE JANEIRO DE 2015, QUE CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A NILSEA PARIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art.1º O art. 1º do Decreto nº 13.670, de 13 de janeiro de 2015, que concede função gratificada a Srª. **NILSEA PARIS**, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida uma Função Gratificada, referência FG, servidora estadual, cedida a esta Municipalidade, uma Gratificação, Referência FG, fixada no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a Srª NILSEA PARIS, por ser responsável pelo Serviço de Higienização das Unidades de Saúde do Município, perante a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 45 e seus parágrafos e artigo 46 da Lei Municipal nº 1.805, de 14 de maio de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 3.170 de 05 de abril de 2012.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 14 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2015.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de abril de 2014.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 13.848

Publicação Nº 13140

DECRETO Nº 13.848, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS A SERVIDORA MARILZA CASTELAN DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo;

· **Considerando** o que consta do art. 108 da lei 1.440/1992 e,

· **Considerando** o que consta no processo nº 002586/2015;

DECRETA:

Art.1º Fica concedida Licença a Servidora Pública Municipal, Sª **MARILZA CASTELAN DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, Nível VIII, referência A, nomeada através do Decreto nº 6.032, de 08 de março de 2006.

Parágrafo Único. A licença a que se refere este artigo será **com vencimentos** pelo período de 01 (hum) ano, com seus efeitos a partir de 24 de março de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de março de 2015.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de março de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

RESULTADO PP44/15

Publicação Nº 13147

RESULTADO DE LICITAÇÃO

- A Prefeitura Municipal de Castelo torna público que o Pregão Presencial nº. 044/2015, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestar serviço de arbitragem para os diversos campeonatos do Município, foi fracassado, uma vez que a única empresa participante apresentou Certidão Negativa de Tributos Federais vencida. Fica aberto então, o prazo de 08 dias úteis para o licitante apresentar nova certidão regularizada, com base no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93.

Castelo-ES, 17/04/2015.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

Colatina

PREFEITURA

LEIS 6.170/2015

Publicação Nº 13169

LEI Nº 6.170, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Altera o artigo 1º da Lei nº 6.130, de 10 de novembro de 2014, que "cria o Curso de Educação de Jovens e Adultos - 1º segmento do Ensino Fundamental, na EPM "Barra de São Pedro Frio" :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 6.130, de 10 de novembro de 2014, que "cria o Curso de Educação de Jovens e Adultos - 1º segmento do Ensino Fundamental, na EPM "Barra de São Pedro Frio", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica criado o Curso de Educação de Jovens e Adultos - 1º segmento do Ensino Fundamental, correspondente aos anos iniciais, na EPM "Cabeceira de São Pedro", Distrito de Itapina, Município de Colatina".

Parágrafo Único – As atividades da unidade de que trata este artigo tiveram início em 10 de fevereiro de 2014.

Artigo 2º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 6.130, de 10 de novembro de 2014.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de abril de 2015.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 15 de abril de 2015.

Secretário Municipal de Gabinete.

PUBLICAÇÃO CONTRATO 046/15

Publicação Nº 13184

Extrato de Contrato de Locação nº 000046/2015.

LOCATÁRIO: Município de Colatina.

LOCADOR(A): GILDÁZIO BRITO DO NASCIMENTO

OBJETO: A locação de um veículo automotor tipo caminhão, marca Mercedes Benz/L, modelo 608 D, placa MQT 4457, cor azul, ano de fabricação 1976, carroceria aberta e combustível a diesel.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de Junho de 2015 a 31 (trinta e um) de Maio de 2016.

VALOR GLOBAL:R\$ 13.696,32 (treze mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 60011030500362239 – Elemento de Despesa: 339036000 – Ficha nº 238 - FR: 12030000501.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2015.

Leonardo Deptulski

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA 52

Publicação Nº 13167

PORTARIA Nº 052/2015

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, inc. XIV, da Resolução nº 96, de 16 de novembro de 1993 - Regimento Interno Cameral bem como as contidas no art. 16 na Portaria nº 004/2015

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR as avaliações de desempenho do servidor em estágio probatório **MARIA MARGARETH BERGAMACHI**, matrícula nº 444, referentes aos períodos de 13/03/2012 a 13/09/2012; 13/09/2012 a 13/03/2013; 13/03/2013 a 13/09/2013; 13/09/2013 a 13/03/2014 e 13/03/2014 a 13/09/2014, tendo em vista que as mesmas foram devidamente concluídas pela Comissão competente na data de 27 de Março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 17 de Abril de 2015.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PORTARIA 53

Publicação Nº 13168

PORTARIA Nº 053/2015

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, inc. XIV, da Resolução nº 96, de 16 de novembro de 1993 - Regimento Interno Cameral bem como as contidas no art. 16 na Portaria nº 004/2015

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR as avaliações de desempenho do servidor em estágio probatório **WALLACE ANTONIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 446, referentes aos períodos de 23/04/2012 a 23/10/2012; 23/10/2012 a 23/04/2013; 23/04/2013 a 23/10/2013; 23/10/2013 a 23/04/2014 e 23/04/2014 a 23/10/2014, tendo em vista que as mesmas foram devidamente concluídas pela Comissão competente na data de 27 de Março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 17 de Abril de 2015.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Domingos Martins

PREFEITURA

PESSOAL Nº 257 E 258

Publicação Nº 13152

Publicação de Decreto de Pessoal

257 – 16/4/2015 - Fica concedida licença para tratar de assuntos particulares, sem ônus para a Municipalidade, no período de **9 de abril de 2015 a 8 de abril de 2017**, a funcionária pública municipal Silvana Rosa – Técnico em Enfermagem, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

258 – 17/4/2015 - Fica concedida licença para tratar de assuntos particulares, sem ônus para a Municipalidade, no período de **22 de abril de 2015 a 21 de abril de 2017**, ao funcionário público municipal Eliezer Soares Souza – Operador de Serviços Públicos II - Motorista, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde .

Domingos Martins – ES, 20 de abril de 2015.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 048

Publicação Nº 13164

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação abaixo descrita:

Processo nº 048/2015.

Contratado: EDEN SCHWAMBACH JUNIOR.

Objeto: Contratação do senhor EDEN SCHWAMBACH JUNIOR, representante do artista EDEN DO ACORDEON, que fará 01 apresentação na Comunidade de Alto Areinha, neste Município.

Prazo de execução: 19 de abril de 2015.

Valor: R\$ 1.500,00

Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Domingos Martins-ES, 17 de abril de 2015.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

Ibiraçu

PREFEITURA

AVISO CONVITE Nº 001 -2015

Publicação Nº 13145

AVISO DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº****001/2015**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, através da Pregoeira Substituta, torna público que realizará às **13 horas dia 29/04/15**, Licitação na Modalidade Convite, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços para realização de inventário patrimonial dos bens que compõem o ativo imobilizado - móveis, imóveis, máquinas e equipamentos, desta Prefeitura, com identificação por meio de etiquetas de alumínio (Bem Público) com código de barras com objetivo de realizar a mensuração de ativos, provisões e reavaliações, depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis, imóveis e máquinas da Prefeitura Municipal de Ibiraçu - ES no âmbito de toda a estrutura organizacional, conforme especificações e demais diretrizes constantes neste termo de referência, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMARH. Proc. 022/15. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitação@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Angela Mª T. Polezeli

Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 13130

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, torna pública a Dispensa de Licitação em favor de **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, TURISMO E PASSAGEIROS DE IBIRAÇU E JOÃO NEIVA – COOPE-IJON**. CNPJ 07.667.968/0001-15. Proc. Nº: 303/15. Dispensado de Licitação conforme Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar com monitor sob a forma de fretamento, para atender aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Valor Global: R\$ 82.350,00.

Ibiraçu/ES, 29 de janeiro de 2015.

Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira
Secretaria Municipal de Administração

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo nº. 303/15.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO Nº. 026/15

Publicação Nº 13137

Resumo de Contrato

Nº. 026/15

Contratante: Município de Ibiraçu, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde. Contratada: **SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA**. CNPJ 03.607.073/0001-34. Proc. Nº: 0162/15. Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços solução de impressão com locação de máquinas copiadoras/impressoras (multifuncionais) novas, para impressão em preto e branco, incluída a instalação, prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes e materiais utilizados na operação e limpeza, incluindo cilindros e tonner (exceto papel reprográfico e mão-de-obra para a operação), e fornecimento de software de gestão de impressão para atender as necessidades do Município. Valor Global do contrato estimado de R\$ 22.263,00. Vigência: 180 dias. Data da Assinatura: 01/02/15.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO Nº. 034/15

Publicação Nº 13128

Resumo de Contrato

Nº. 034/15

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, TURISMO E PASSAGEIROS DE IBIRAÇU E JOÃO NEIVA – COOPE-IJON**. CNPJ 07.667.968/0001-15. Proc. Nº: 4811/14. PP 002/15. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar com monitor sob a forma de fretamento, para atender aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Valor Global do contrato: R\$ 635.852,57. Vigência: 23/12/15.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO Nº. 037/15

Publicação Nº 13129

Resumo de Contrato

Nº. 037/15

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, TURISMO E PASSAGEIROS DE IBIRAÇU E JOÃO NEIVA – COOPE-IJON**. CNPJ 07.667.968/0001-15. Proc. Nº: 303/15. Dispensado de Licitação conforme Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar com monitor sob a forma de fretamento, para atender aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Valor Global do contrato: R\$ 82.350,00. Vigência: 03/06/15.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO Nº. 072/15

Publicação Nº 13158

Resumo de Contrato

Nº. 072/15

Contratante: Município de Ibiraçu através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 14.635.944/0001-40. Contratada: **LANCHONETE GILBERTO ROSALÉM LTDA EPP**. CNPJ 27.726.561/0001-29. Proc. Nº: 4698/14. PP 025/15. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de MARMITEX, para atender a equipe de profissionais que atuam no interior: medico, técnico de enfermagem, dentista, auxiliar de saúde bucal e motorista (Equipe da Unidade de Saúde da Família), a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global do contrato: R\$ 3.693,00. Vigência: 31/12/15. Data da Assinatura: 20/03/15.

Ibiraçu, 16 de abril de 2015.

GISELI CREMA VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DE CONTRATO Nº. 098/15

Publicação Nº 13149

Resumo de Contrato

Nº. 098/15

Contratante: Município de Ibirapu. Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS FEDERADOS DE ARACRUZ**. CNPJ 02.748.955/0001-57. Proc. Nº: 4161/14. PP 026/15. Objeto: Contratação de empresa especializada em arbitragem de Futebol de Campo, para atender ao "Torneio do Trabalhador, Campeonato Municipal de Amador de Ibirapu 2015", Campeonato de Futsal e o Campeonato de Soçaite, a pedido da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer. Valor Global do contrato: R\$ 25.370,00. Vigência: 31/12/15.

Data da Assinatura: 31/03/15.

Ibirapu, 16 de abril de 2015.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/15

Publicação Nº 13136

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/15

Contratante: Município de Ibirapu/ES. Contratado: **PEDRA DA ONÇA LOCAÇÕES EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº. 16.920.909/0001-06. PP 005/15. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de máquina pesada do tipo escavadeira Hidráulica, com fornecimento de Motorista, transporte e combustível, a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. "Fica acrescido em 25% ao valor do contrato 035/15, que perfaz o valor total de R\$ 10.500,00 ao contrato original, que passa de R\$ R\$ 42.000,00 para R\$ 52.500,00." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 30/03/15. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibirapu, 16 de abril de 2015.

Eduardo M. Zanotti

Prefeito Municipal

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/14

Publicação Nº 13135

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/14

Contratante: Município de Ibirapu/ES. Contratado: **CONCIDEL – CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP**. CNPJ 30.979.058/0001-90. Proc. Nº: 3213/14. TP 011/14. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na área da construção civil que deverá disponibilizar mão de obra qualificada e necessária para a Reforma da Quadra Esportiva José Luiz Fioroti, localizada no Bairro São Cristóvão, no Município de Ibirapu/ES, com fornecimento de materiais, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura. "Prorroga o prazo de vigência do Contrato Nº. 278/2014 por mais 180 (cento e oitenta) dias." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 20/05/15 até 17/11/15. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibirapu, 16 de abril de 2015.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO Nº 072/04.

Publicação Nº 13166

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO Nº 072/04.

Contratante: Município de Ibirapu/ES. Contratado: GUACITUR – GUACIRA TURISMO LTDA ME, CNPJ sob n.º 32.484.958/0001-91. Processo nº. 1357 de 02/04/14. Objeto: Concessão dos direitos para exploração dos serviços públicos de transporte coletivo rodoviário municipal de passageiros, no Município de Ibirapu. "Fica prorrogado o presente contrato por 02 (dois) meses, a partir de 14/04/15 até 13/06/15." Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibirapu - ES, 16 de abril de 2015.

Eduardo M. Zanotti

Prefeito Municipal

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/14

Publicação Nº 13133

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/14

Contratante: Município de Ibirapu/ES. Contratado: PLACAR SINALIZAÇÃO LTDA ME, CNPJ sob n.º 11.143.532/0001-02. Processo nº. 2850 de 23/07/14. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no loteamento Vista Linda, Bairro São Benedito, Município de Ibirapu/ES. "Prorroga o prazo de vigência do Contrato Nº. 013/14 por mais 06 (seis) meses." O presente Termo gera efeitos a partir de 06/04/15 até 05/10/15. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibirapu - ES, 16 de abril de 2015.

Eduardo M. Zanotti

Prefeito Municipal

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/12

Publicação Nº 13134

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/12

Contratante: Município de Ibirapu/ES. Contratado: CONCIDEL – CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 30.979.058/0001-90. Processo nº. 4159 de 11/09/13. Objeto: IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, na localidade de Guatemala e a IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO – EEEB, no Bairro São Benedito na Sede do Município, e uma LINHA DE RECALQUE até a ETE existente no Município de Ibirapu/ES, através do TC/PAC-0083/11 - Processo nº 25100.043702/11-41 proposto em consideração a execução de ações inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, firmado por intermédio da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA e o Município de Ibirapu. "Prorroga o prazo de vigência da presente contratação por 12 (doze) meses". O presente Termo gera efeitos a partir 18 de abril de 2015 até 17 de abril de 2016. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibirapu - ES, 16 de abril de 2015.

Eduardo M. Zanotti

Prefeito Municipal

Itarana

PREFEITURA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP Nº 030/2015.

Publicação Nº 13182

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia **06/05/2015 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Confecção de Fantasias, aquisição de acessórios para fantasias e aquisição de artigos para festa. Os interessados poderão retirar na íntegra, o Edital e seus anexos, através do site: www.itarana.es.gov.br, na opção Licitações/Prefeitura ou na sede da Prefeitura/CPL. Maiores informações pelo telefone (27) 3720-4916 ou pelo e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br, de segunda à sexta-feira no horário das 8h às 16h30min.

Itarana/ES, 17 de abril de 2015

MARCELO RIGO MAGNAGO
Pregoeiro Oficial

Laranja da Terra

PREFEITURA

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 - PMLT

Publicação Nº 13153

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015 - PMLT

O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizada a **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015**, no dia **07 de Maio de 2015, às 09:00 horas**, para contratação de empresa para a execução de obras de construção de quadra poliesportiva, neste Município, conforme Contrato de Repasse nº 100.8788-42/2013/Ministério do Esporte/ Caixa celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Esporte, representado através da Caixa Econômica Federal e o Município de Laranja da Terra, relativo ao programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala da CPL, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES, site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos através dos telefones (027) 3736-1377/1120-ramal 212, cel. (27) 99849-4939, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 16 de Abril de 2015.

MARLINE CRAUZER
Presidente da CPL

Presidente Kennedy

PREFEITURA

AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

Publicação Nº 13146

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponível o Edital da Tomada de Preços em epígrafe, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE MAROBÁ, NESTE MUNICÍPIO**, com abertura prevista para o dia 07/05/2015 às 09:30 horas.

O edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou no setor de licitação, 3º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

Presidente Kennedy/ES, 17/04/2015.

Bruno Roberto de Carvalho
Presidente da CPL

São Domingos do Norte

PREFEITURA

DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Publicação Nº 13191

DECISÃO

Processo nº 1.544/2015

Trata-se de decisão que visa a apreciação dos pedidos de impugnação ao edital apresentados pelas empresas LW LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME, WB LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA EPP e S&M SERVIÇOS LTDA – EPP.

Em síntese as empresas alegam falhas no edital e termo de referência, onde estes estariam ferindo o princípio da razoabilidade ao fazer exigência que restringem o caráter competitivo do certame.

Pois bem, ao analisar todo o alegado, tenho que assiste razão à impugnante S&M SERVIÇOS LTDA – EPP ante as incoerência entre o Edital e o Termo de Referência.

A modificação das cláusulas editalícias impugnadas importará na necessidade de reabertura do prazo licitatório. Contudo os órgãos requisitantes deverão rever as especificações e condições para participação no certame, o que demandará um prazo indefinível pela comissão de pregão.

Dessa forma, para que a Administração Pública possa elaborar novo edital, evitando-se ainda prejuízos ao erário público, tenho por bem que a melhor alternativa seja a revogação da licitação.

O art. 49 da Lei nº 8.666/93 condiciona a revogação da licitação a ocorrência de interesse público decorrente fato superveniente que importe em ilegalidade do certame.

Ao restringir a participação de possíveis interessados, o certame se torna ilegal e por isso, merece ser anulado.

Concluindo-se, ante todo o exposto e sem mais delongas, decido por revogar a presente licitação pelos fatos e fundamentos aqui descritos.

Dessa decisão cabe recurso nos termos do art. 109, I, "c" da Lei nº 8.666/93.

São Domingos do Norte – ES, 17 de abril de 2015.

Ana Angélica Victor Boscágli Costa

Pregoeira

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

DECRETO Nº 175/2015 - EXONERA SERVIDORA

Publicação Nº 13156

DECRETO Nº 175, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

EXONERA SERVIDORA

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora EDIENE PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 5070, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico Administrativo, Padrão CC-3, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 30 de março de 2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 16 de abril 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 176/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO

Publicação Nº 13157

DECRETO Nº 176, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 856/2015, de 04 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO Decreto nº 636/2015, de 30 de dezembro de 2014, que nomeia a Servidora Maria Aparecida da Silva como Articuladora do Selo UNICEF,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Maria Aparecida da Silva, Assistente Social, Carreira VIII, Classe "C", nomeada pelo Decreto nº 636/2014, de 30/12/2014, gratificação de 10 (dez) Valor de Referência de São Gabriel da Palha- VRSGP, de acordo com o artigo 156, da Lei nº 718/91, redação dada pela Lei nº 2.393, de 23/12/2013.

Art.2º- A gratificação, que é tratada no 1º Artigo deste Decreto, será paga a partir Janeiro de 2015.

Parágrafo Único - fica obrigada a Servidora, informar ao Departamento de Recursos Humanos, o encerramento dos trabalhos, para que seja suspenso o pagamento da Gratificação.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 17 de abril 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 287/2015 - CONSIDERA EFETIVO EXERCÍCIO

Publicação Nº 13155

PORTARIA Nº 287/2015

CONSIDERA EFETIVO EXERCÍCIO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1985/2015, de 26/03/2015, em que a servidora Ormi Cristina Guimarães Glazar, requer afastamento para estudo ou missão especial no território nacional ou exterior,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado **EFETIVO EXERCÍCIO**, da servidora ORMI CRISTINA GUIMARÃES GLAZAR, Matrícula 386, PROFESSOR "A" MAPA, Nível II, Referência "12", por motivo de estudo na cidade de Lisboa, em Portugal, em conformidade com o art. 66, inciso XIII, da Lei nº 718/91.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar à esta Municipalidade comprovante oficial de inscrição no Curso de Doutorado, bem como cópia da lista de presença no doutorado, e ainda, histórico de pontos, sob pena de ver seu direito cassado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 17 de abril de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

São José do Calçado**PREFEITURA****TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO 134/2014**

Publicação Nº 13161

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO/PMSJC/Nº 139/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2014

Legalidade: É baseada no art.57, II, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

Contratada: EMPRESA D. B. V. EDUCACIONAL LTDA- ME

Objeto: É a prorrogação de Prazo e Valor do CONTRATO/PMSJC/nº 139/2014, é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licenças de uso de software para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e para o Núcleo de Atendimento ao Cliente (NAC), em atendimento às Secretarias Municipais de Planejamento e Finanças e de Agricultura e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de São José do Calçado – ES, em conformidade com o processo administração nº1.343/2015.

Valor Total: R\$: 35.280,00 (trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais).

Dotações orçamentárias:

Fonte de Recursos: 1000 ou 1604 – fichas nºs 000081 ou 00082 (secretaria Municipal de Finanças e Planejamento)

Fonte de Recursos: 1604 - ficha nº.000555 (secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente)

São José do Calçado-ES, em 08/04/2015.

LILIANA MARIA REZENDE BULLUS

PREFEITA MUNICIPAL

São Roque do Canaã

PREFEITURA

DECRETO Nº 2.595/2015

Publicação Nº 13181

DECRETO Nº 2.595/2015

O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAÃ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 000746/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 7.751,79 (sete mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	003001.0412200042.004 33909300000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	6.986,79
0000086	005001.1012800082.019 33903900000	Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	600,00
0000093	005001.1030100082.020 33903000000	Atenção á Saude Básica - Recurso próprio MATERIAL DE CONSUMO	12010000	165,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.751,79 (sete mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000085	005001.1012800082.019 33903600000	Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12010000	600,00
0000138	005001.1030500082.030 33903600000	Assistência à Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12010000	165,00
0000146	006001.2712200092.031 33504300000	Manutenção das Atividades da Sec.Tur., Cul, Esporte e Lazer SUBVENÇÕES SOCIAIS	10000000	6.986,79

TOTAL : **7.751,79**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO ROQUE DO CANAÃ, 17 abril de 2015

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

ADITIVO AO CONTRATO Nº582/2009

Publicação Nº 13175

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 582/2009-SESE.

PROCESSO Nº 13.460/2015.

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Mosca Grupo Nacional de Serviços LTDA.

Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato 582/2009-SESE por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 29 março de 2015.

Valor: R\$ 2.398.405,56

Dotação Orçamentária:

09.01 - 15.452.0110.2.069

3.3.90.34.00

Data de Assinatura: 27/03/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO SESA 2015

Publicação Nº 13163

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público que realizará licitações, na modalidade: "**PREGÃO ELETRÔNICO**", do tipo: **MENOR PREÇO**. Os editais estarão disponíveis nos sites <http://licitacoes-e.com.br> e http://www.serra.es.gov.br/sesa/licitacoes/pregao_eletronico

Pregão eletrônico nº 033/2015

Processo nº. 81.648/2014

Licitação nº 581712

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, CONFORME EDITAL

Início Sessão da Disputa: 05/05/2015 às 14:00.

Pregão eletrônico nº 035/2015

Processo nº. 88.165/2014

Licitação nº 581669

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, CONFORME EDITAL

Início Sessão da Disputa: 05/05/2015 às 09:00.

Pregão eletrônico nº 047/2015

Processo nº. 6.149/2015

Licitação nº 581685

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, CONFORME EDITAL

Início Sessão da Disputa: 05/05/2015 às 09:00.

Pregão eletrônico nº 049/2015

Processo nº. 40.638/2014

Licitação nº 581679

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFORME EDITAL

Início Sessão da Disputa: 05/05/2015 às 09:00.

Pregão eletrônico nº 051/2015

Processo nº. 2.941/2015

Licitação nº 581717

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA APLICAÇÃO DE LARVICIDA E INSETICIDA, CONFORME EDITAL

Início Sessão da Disputa: 05/05/2015 às 14:00.

Carolina Soares Teixeira

Pregoeira Oficial

COMUNICADO

Publicação Nº 13180

COMUNICADO

"SECRETARIA DE OBRAS", CNPJ: 27.174.093/0018-75, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 23936/2015, as Licenças LP e LI, para a atividade de "DRENAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONSTRUÇÃO DE MUROS, E PASSARELA SOBRE O CÔRREGO DO BAIRRO DE PITANGA", na localidade de Pitanga, município da Serra – ES.

CONVOCAÇÃO SRH 2015

Publicação Nº 13165

DÉCIMA SETIMA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 002/2014

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 002/2014, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **20 a 27 de abril de 2015, de 08h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro – Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe – Serra – ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (DIARISTA) 21º a 35º classificado

CLASSIF.	CANDIDATO
21º	LIGIA CALDEIRA DA SILVA
22º	ALEXANDRE NEVES FURTADO
23º	PAMELLA RODRIGUES CHIABAI
24º	ELIANE MARTINS DE ARAGÃO PAULA
25º	ERICA AUER PENHA

26º	MARCELO NAEGELE SERAFINI
27º	LUCIENY VITOR OMACHI
28º	JULIA PEDRONI DE CARVALHO
29º	KAMILA DALLA BERNARDINA ARAÚJO
30º	BRUNO SOARES MATTEDI
31º	FERNANDA CARON ZUCCOLOTTO
32º	CAMILA DE FREITAS GOBBI
33º	AMANDA TERUMI ARAÚJO DE SOUZA SAKAMOTO
34º	WILLÂNIA CRISTINE DAMM LOURENÇO
35º	CAROLINE PEGORETTI

08h às 16h, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro – Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe – Serra – ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

2.4 MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA)

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA) - ESCALA DE TRABALHO MEIO DE SEMANA 58º ao 61º classificado	
CLASSIF.	CANDIDATO
58º	GUILHERME HENRIQUE FONSECA RIBEIRO
59º	ISABELLA ROCHA BAGGIERI
60º	ANDREIA LOZER SARMENGI
61º	FERNANDA CARON ZUCCOLOTTO

Class.	Candidato
17º	GUILHERME HENRIQUE FONSECA RIBEIRO
18º	LOURDES DOS SANTOS ALBANO
19º	ÁLVARO GUILHERME GASPARINI PASSOS
20º	PAULA LAGARES GRATZ

SÉTIMA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 002/2015

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 002/2015, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **20 a 27 de abril de 2015, de 08h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro – Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe – Serra – ES (antigo Shopping Norte).

Serra - ES, 17 de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

2.1 MÉDICO CLÍNICO GERAL (DIARISTA) – PARA ATUAR NA SAÚDE MENTAL

Class.	Candidato
5º	BRUNA VENTURA ABREU
6º	GUILHERME HENRIQUE FONSECA RIBEIRO

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência - atualizado **(se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel)**
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho.**
15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.
16. Uma Foto ¾
17. Comprovante de Conta Bancária – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

TERCEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 003/2015

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 003/2015, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **20 a 27 de abril de 2015, de**

DECRETO

Publicação Nº 13183

DECRETO Nº 5961, DE 17 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Secretário Adjunto – Seplae.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **JOUBERT JANTORNO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO - CC-2 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - Seplae, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETOS

Publicação Nº 13178

DECRETO Nº 5884, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Nomeia Chefe da Divisão de Tecnologia WEB – Seplae.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **VALDINEI REIS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA WEB - CC-4 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - Seplae, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 26 de março de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5943, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Designa membros para compor o Conselho Interativo de Segurança - Cises, no âmbito do Município da Serra, para o biênio 2015/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 2.726/2004,

DECRETA:

Art. 1º Designa os seguintes membros para compor o Conselho Interativo de Segurança – Cises:

I - SETOR PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

Titular: Cleilson Teobaldo dos Reis

Suplente: José Carlos Pigatti

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

Titular: Cícero Leão

Suplente: Marcio Santos da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Titular: Inara Suheti

Suplente: Marcela Romanin Sguassabia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

Titular: Zenith Martha Gagno Azolin

Suplente: Valter Moisés

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –SETUR Titular: Osmar Alves Nascimento

Suplente: Gilmar Pereira da Silva

POLICIA MILITAR - PM

Titular: Wanderson Cosini Passigatti

Suplente: Jeane Kátia dos Santos Silva

POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - PRF

Titular: Fernando Furiere

Suplente:

CORPO DE BOMBEIROS - CBOM

Titular: Capitão Clayton Laerber Thopson

Suplente: Tenente Joubert Almeida Monteiro

II – SOCIEDADE CIVIL:

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DA SERRA - FAMS

Titular: Nero Paulinho do Carmo

Suplente: Osmar Pimenta

CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA REGIÃO DE CARAPEBUS - CISC

Titular: Sylvio Levy Pereira Campos

Suplente: Maria Aparecida Ferreira Pinto

CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA REGIÃO DE JACARAÍPE - CISPJAM

Titular: Ricardo Carlos de Avelar

Suplente: Ronaldo Rodrigues

LIONS CLUB

Titular: Dara Amaral

Suplente:

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CDDH

Titular: Mosche Dayan Rosa

Suplente: Rafael Nascimento Miranda

PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Titular: Ivanilson Loures Nunes

Suplente: Paulemir Dias Prates

Art. 2º Os membros deste Conselho não farão jus a nenhum tipo de remuneração.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5945, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Regulamenta os artigos 12, 13 e 14 da Lei Municipal nº 4.331/2015, que dispõe sobre a regularização de edificações no Município da Serra.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o estabelecido pelos artigos 12, 13 e 14 da Lei Municipal nº 4.331/2015, que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de contrapartida financeira para a aprovação de projeto de regularização de edificações no Município da Serra;

CONSIDERANDO que o percentual a ser pago ao Município refere-se a percentuais do valor venal da edificação, resultando, em alguns casos, em elevados valores financeiros a serem pagos,

DECRETA :

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos valores de contrapartida financeira estabelecida pelos artigos 12, 13 e 14 da Lei Municipal nº 4.331/2015, de acordo com os valores e o número de parcelas constantes no Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Valor da contrapartida financeira a ser para ao Município da Serra conforme artigos 12, 13 e 14 da Lei municipal nº. 4.331/2015	Número de parcelas
Até R\$ 25.000,00	36
De 25.000,01 à R\$ 50.000,00	40
De R\$ 50.000,01 à R\$ 100.000,00	48
Valores acima de R\$ 100.000,01	60

DECRETO Nº 5946, DE 16 DE ABRIL DE 2015

Torna sem efeito o Decreto nº 5874, de 25 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 5874, de 25 de março de 2015, que nomeou **THOMASY TAVARES CAMPOS**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5947, DE 16 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Chefe da Divisão de Controle de Infração e Arrecadação de Multas - Sedes.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei

nº 2.360/2001,

DECRETA :

Art. 1º Nomeia **THOMASY TAVARES CAMPOS**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE INFRAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE MULTAS – CC-4 da Secretaria Municipal de Defesa Social – Sedes, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5948, DE 16 DE ABRIL DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Exonera, a pedido, **ARIANA SCHIAVON SILVA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2015.

Palácio Municipal em Serra, em 16 de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5949, DE 16 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA :

Art. 1º Nomeia **ERIKA ALEIXO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 16 de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5956, DE 16 DE ABRIL DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **JULIANA GIACOMIN MENDONÇA HUBNER**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 16 de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5957, DE 16 DE ABRIL DE 2015**Nomeia Assistente Técnico – Sead.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **FABIANA DE OLIVEIRA BORGES**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 16 de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5958, DE 16 DE ABRIL DE 2015**Convoca a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aprimoramento da política Nacional do Idoso no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 6/5/2015 de 14h às 17h e 7/5/2015 de 8h às 17h, no Centro de Convivência da Serra, situado à Rua Maestro Manoel Xavier, s/n, Caçaroca – Serra/ES, tendo como tema: "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa por um Brasil de todas as Idades".

Parágrafo Único: A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pelo Conselho Municipal do Idoso – Comids.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5959, DE 16 DE ABRIL DE 2015**Convoca a 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a "Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente",

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra, a ser realizada no dia 29/5/2015 de 13h às 17h e 30/5/2015 de 8h às 17h, na Paróquia São José Operário, situada à Rua Independência, nº 6, Rosário de Fátima – Serra/ES, tendo como tema: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria

Municipal de Assistência Social - Semas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 91/2015

Publicação Nº 13143

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2015. PROCESSO Nº 96.191/2013 – SESA –**PE 042/2014**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Empresa **EBALMAQ COMERCIO E INFORMATICA LTDA.** Objeto: **Prestação de serviços de locação de coletores digitais com tipo de leitor com biometria e digitação de senhas, acompanhado de software específico com cessão de uso visando a implantação de um sistema de controle figural de frequência dos servidores da saúde do Município da Serra.** Valor global: **R\$396.000,00** (Trezentos e noventa e seis mil reais). Vigência: **24**(vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura, 26/03/2015 e posterior publicação. Gestor: **MARCIA SANCHES DA ROCHA.** As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária:

10.126.0220.1.098– 3.3.90.39.00

SESA/CPL 17/04/2015

PE 044/2015/ E PE 045/2015CPL/SESA/SERRA

Publicação Nº 13177

AVISOS DE LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público que realizará a licitação abaixo, na modalidade: "**PREGÃO ELETRÔNICO**", do tipo: **MENOR PREÇO**. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

PE 044/2015**Processo nº.** 4.218/2015**Licitação nº** 579944

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços gráficos – Entrega Única

Início Sessão da Disputa: 05/05/15 às 14:00 horas.

PE 045/2015**Processo nº.** 6.610/2015**Licitação nº** 579994

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Uniforme

Início Sessão da Disputa: 05/05/15 às 14:00 horas.

Serra, 20 de abril de 2015

Luciano Lopes

Pregoeiro Oficial

PORTARIA

Publicação Nº 13179

PORTARIA Nº 46, DE 1º DE ABRIL DE 2015

Licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 7.480/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora **LETYCIA SASSO**, matrícula nº 38.660, Técnico de Nível Superior – Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Sesa, pelo período de 1 ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 1º de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 004/2015 - SESA

Publicação Nº 13141

PORTARIA Nº 004/SESA/2015**INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESPESAS DA SESA**

A Secretária Municipal de Saúde em Exercício da Prefeitura Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Despesas da Secretaria de Saúde da Serra, com o objetivo de avaliar a pertinência das despesas requisitadas pelos setores que compõem a estrutura da SESA.

Parágrafo único – A comissão a que se refere o *caput* deste artigo terá caráter permanente, entretanto não implicará em acréscimo nos vencimentos dos servidores que a compõe.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Despesas terá a seguinte composição, sob a presidência da primeira:

- I. Cristiane Stem
- II. Eida Maria Gonsalves Borges
- III. Tania Cristina Dornellas Fialho
- IV. Andressa Mara dos Santos
- V. Kelly Rose Areal
- VI. Cristina Barbosa Braconi
- VII. Bernadete Boldrini
- VIII. Sheila Cristina de Souza Cruz

Art. 3º. Todos os processos referentes a despesas da Secretaria de Saúde, antes de serem encaminhados para aprovação pela COAD, deverão ser submetidos à apreciação da Comissão instituída pela presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

Serra-ES, 16 de abril de 2015.

LUIZ CARLOS REBLIN

Secretário Municipal de Saúde da Serra

PORTARIA 005/2015 - SESA

Publicação Nº 13142

PORTARIA Nº 005/SESA/2015**Prorroga prazo de Comissão de Sindicância**

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Serra – ES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO conteúdo da Portaria n.º 003/SESA/2015, referente a instauração de sindicância para averiguação de ocorrência ou não de irregularidade de servidores da Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Carapina ao autorizar a montagem de berço particular nas dependências do repouso da pediatria;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido na r. Portaria mostrou-se insuficiente para a conclusão dos trabalhos de apuração;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a prorrogação do prazo para entrega do Relatório Final pela Comissão, concedendo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da presente.

Serra, 16 de abril de 2015.

LUIZ CARLOS REBLIN

Secretário de Saúde do Município de Serra

RETIFICAÇÃO MPE 048/2015

Publicação Nº 13185

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira torna publico o aviso de licitação referente à Aquisição de veículo utilitário cabine dupla com carroceria, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Início da sessão disputa: às 10h45min. do dia 10/04/2015, publicado em 17-04-2015

LEIA-SE:

Início da sessão disputa: às 10h45min. do dia 30/04/2015.

Serra, 17 de abril de 2015.

Eva Clarice Pereira Cavalcante

Pregoeira Oficial/SEAD

